



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 1017  
PUBLICADA NO  
DOU de 15/10/02

PORTARIA N.º 1017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.000299/1995-60, resolve:

Incluir na Portaria n.º 181-GR, de 06.03.2002, publicada no DOU de 11.03.2002, página 7, Seção 2, que aposentou **ODILARDO GOMES VIEIRA**, a expressão: "a aplicação do artigo 103, § 1º, da lei no 8.112/90".

  
ROGÉRIO MOURA PINHEIRO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL N.º 10  
Em 29 11 02